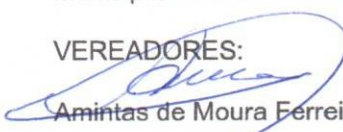


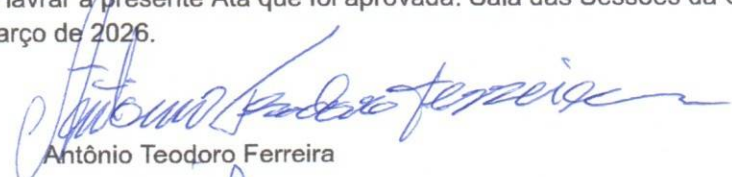


**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG. APRECIÇÃO
DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

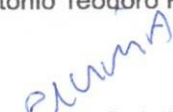
Aos dezessete dias do mês de março de 2026, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Bruno Asevedo Coelho Silva**, realizamos esta Sessão Ordinária. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Amintas de Moura Ferreira, Antônio Teodoro Ferreira, Bruno Asevedo Coelho Silva, Cláudio dos Reis Lima, Fernando Andrade Maia, José da Silva Fernandes, Lucas Augusto Resende Dias, Rafael Neto Peixoto e Sarah Magda Baêta Morais Andrade. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. O Presidente Fernando Andrade Maia cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 4ª sessão ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028; Foi apresentado ao plenário o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01-2026 - “Formaliza a decisão da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no exame das contas prestadas pelo Município de Entre Rios de Minas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) relativas ao exercício de 2024”**, de autoria da Mesa Diretora de, após recebimento do Ofício nº 28684/2025, relacionado ao Processo nº 1188564 - ELETRÔNICO. Foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes; O Projeto fora colocado em 1º e única discussão, não tendo nenhum vereador se manifestado. Posteriormente, o **Sr. Presidente** informou que a palavra foi franqueada aos Ex-prefeitos Municipais, mas os mesmos não se encontravam presente no momento. **Diante disto, as contas referentes ao exercício financeiro de 2024, foram colocadas em 1º e única votação, de forma nominal, sendo APROVADAS POR UNANIMIDADE com nove votos favoráveis dos vereadores Amintas de Moura Ferreira, Antônio Teodoro Ferreira, Bruno Asevedo Coelho Silva, Cláudio dos Reis Lima, Fernando Andrade Maia, José da Silva Fernandes, Lucas Augusto Resende Dias, Rafael Neto Peixoto e Sarah Magda Baêta Morais Andrade;** O Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026 passou ao **Decreto Legislativo nº 01/2026 - “Formaliza a decisão da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no exame das contas prestadas pelo Município de Entre Rios de Minas relativas ao exercício de 2024”**, a qual deverá ser encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme manda o referido órgão por meio do Ofício nº 28684/2025, cuja obrigatoriedade do envio das informações se dê no prazo máximo de 120 dias. E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Amintas de Moura Ferreira, Antônio Teodoro Ferreira, Bruno Asevedo Coelho Silva, Cláudio dos Reis Lima, Fernando Andrade Maia, José da Silva Fernandes, Lucas Augusto Resende Dias, Rafael Neto Peixoto e Sarah Magda Baêta Morais Andrade; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Antônio Teodoro Ferreira, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 17 de março de 2026.

VEREADORES:


Amintas de Moura Ferreira


Antônio Teodoro Ferreira


Bruno Asevedo Coelho Silva


Cláudio dos Reis Lima


José da Silva Fernandes


Fernando Andrade Maia


Lucas Augusto Resende Dias


Rafael Neto Peixoto


Sarah Magda Baêta Morais Andrade